



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 159/2017 - de 09 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 07 e 09 de novembro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2017.

Jornal DDM-AMP

Edição n° 1378

Data 13/11/2017

Página n° 136


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária Municipal de Saúde

valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 377347/2017, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 01 de novembro de 2018. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 4.946,00, tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 59.352,00 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: 103030043.2.128000 – 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900, Despesa Principal 746 – Fonte 303 -Desdobramento 2652 e 103020043.2.280000 – 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – 3390.3900, Despesa Principal 730 – Fonte 496 - Desdobramento 2653.. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo.

Pato Branco, 01 de novembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito.

EDSON FRESSATO

Representante Legal.

Publicado por:

Alcenor Pompeo

Código Identificador:B0E8EC1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 DO CONTRATO 2580/2013**

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2017 - Contrato nº 2580/2013.GP. Pregão nº 91/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Buscade Serviços de Provedor da Internet Ltda. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de site do Município de Pato Branco, com o objetivo de disponibilizar serviços on-line para os municípios e primando pelo princípio da publicidade e transparência. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso IV, Cláusula Terceira, inciso IV do contrato em epígrafe, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 05 de novembro de 2017 até 05 de novembro de 2018. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal a ser pago pelos serviços é de R\$ 280,48, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 3.365,76. Dot. Orç.: 0502 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 041230011.2.216000 - 3390.3900, Desdobramento 2682-169. Reserva de Saldo nº 607. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo.

Pato Branco, 03 de novembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito.

LEILA CRISTINA PILATI CARVALHO

Representante Legal.

Publicado por:

Alcenor Pompeo

Código Identificador:97B0798E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

Protocolo nº 2016/11/364297 de 25/11/2017;

Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a servidora pública **LIBERA COVATTI SIGNORI**, matrícula nº 6379-7, ocupante do cargo de Assistente em Saúde, função Auxiliar de Enfermagem, a partir de 13 de novembro de 2017.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de novembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Adriano Giovanni Pagnoncelli

Código Identificador:348C65B4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Andressa Talita Kuzma Camilo

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Formação de multiplicadores para capacitação de Conselheiros Municipais nos dias 13 e 14/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:40CC7E55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 07 e 09 de novembro de 2017.